

Investimento Ibéria 5 anos Julho 2022

31 outubro 2023

O produto “Investimento Ibéria 5 anos Julho 2022” teve o início de comercialização em 25/07/2022 e terminou em 26/08/2022.

1. Composição do Fundo Autónomo

Na data de referência deste Relatório, a composição discriminada dos valores que constituem o património do fundo autónomo que representa as responsabilidades desta opção de investimento é a que se apresenta de seguida, sendo que as valorizações utilizadas correspondem às cotações disponíveis no último dia útil do período:

Designação	Quantidade	Cotação Moeda Origem	Moeda	Cotação (EUR)	Juro Decorrido (EUR)	Montante Global (EUR)	Peso
Parte I - Valores Patrimoniais					0,00	174.317.541,71	100,0%
3. Unidades De Participação De Instituições De Investimento Colectivo					0,00	174.054.941,56	99,8%
3.1. Fundos Harmonizados					0,00	174.054.941,56	99,8%
TENAX INVESTIMENTO IBERIA III 5 ANOS JULHO 2022	1.728.349,00	100,71	EUR	100,71		174.054.941,56	99,8%
5. Liquidez					0,00	431.910,22	0,2%
5.1. À Vista					0,00	431.910,22	0,2%
Depósitos à Ordem					0,00	431.910,22	0,2%
9. Outros Activos					0,00	-169.310,07	-0,1%
9.1. Outros Devedores E Credores					0,00	-169.310,07	-0,1%
Comissões						-169.310,07	-0,1%

VALOR TOTAL DA CARTEIRA

174.317.541,71

NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO

1.753.982,11

VALOR UNITÁRIO UNIDADE PARTICIPAÇÃO

99,38

2. Política de Investimentos

O património do Fundo será representado por uma participação detida pelo Segurador no fundo de investimento “TENAX Investimento Ibéria 5 anos Julho 2022”, no qual o Segurador é o único participante.

O fundo de investimento “TENAX Investimento Ibéria 5 anos Julho 2022” terá como composição:

- No mínimo, por 95% de títulos de rendimento fixo, incluindo Obrigações, Obrigações Subordinadas e Perpétuas, correspondentes a dívida de emitentes públicos ou privados, nacionais ou internacionais, e o remanescente, se o houver, será representado por depósitos (máximo de 5%).
- No início do contrato e durante a sua vigência, mais de 50% dos ativos constitutivos da carteira são emitidos por sociedades ou entidades portuguesas ou espanholas (incluindo dívida pública).

A carteira tem os seguintes limites:

CRITÉRIO	Mínimo	Central	Máximo
Limite por emitente	0%	5%	10%
Ativos sem rating (S&P, Moody's, Fitch)	0%	10%	25%
Minimum rating (S&P, Moody's, Fitch)	B/B2/B	-	-
Obrigações subordinadas e perpétuas	10%	30%	50%

Não é permitido o investimento em risco ações, imobiliário ou alternativos.

É permitido o uso de derivados para garantir a gestão eficiente da carteira.

Risco de potenciais conflitos de interesses: Poderá existir investimento em (i) ativos geridos pelo Grupo Fidelidade e/ou pelo Grupo Caixa Geral de Depósitos (que detém uma participação minoritária no Segurador); e/ou (ii) outros ativos que o Segurador, ou os seus acionistas, tenha interesses através de participações no capital e/ou presença no governo societário nas sociedades emittentes daqueles ativos.

Em qualquer caso, a escolha dos ativos que compõem o Fundo Autónomo de Investimento é feita de acordo com os melhores interesses dos clientes.

3. Rendibilidade e Indicador Sumário de Risco

Não se apresentam valores relativos à rendibilidade, na medida em que o período em análise é inferior a doze meses.

